

Id:089B9445C0D69F2F



BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Criado pela lei nº 185 de 30 de março de 2015



Id:07384ECD634CA209



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2025

Institui a Comissão Especial para o processo de eleição dos representantes das Entidades da Sociedade Civil para o biênio 2025-2027 e dispõe sobre a Convocação das Entidades da sociedade civil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 185/2015, de 30 de março de 2015, e de acordo com as deliberações do seu Colegiado em reunião plenária realizada no dia 22 de janeiro de 2025, com a presença dos seus membros, previamente convocados para deliberar sobre o processo de eleição dos representantes das Entidades da Sociedade Civil para o biênio 2025-2027;

Considerando o fim do mandato dos atuais representantes das Entidades da Sociedade Civil e do poder público municipal no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Considerando a atribuição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para convocar a assembleia eletiva das entidades da sociedade civil;

Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2025 - Ata 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Convocação da assembleia eletiva das Entidades da Sociedade Civil para eleger os novos conselheiros que irão fazer parte do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bela Vista do Piauí, para o biênio 2025-2027.

Art. 2º - Constituir a Comissão Especial para a assembleia eletiva das entidades da sociedade civil.

Parágrafo único - A Comissão Especial terá como atribuições elaborar e publicar o Edital de convocação e regulamentação da assembleia eletiva das entidades, comunicar o poder público municipal acerca dos fatos ocorridos, dar publicidade do Edital de convocação, como também adotar todas as medidas e providências necessárias para a assembleia e renovação do conselho até a nomeação dos novos conselheiros.

Art. 3º - A composição da comissão será formada pelas seguintes entidades da sociedade civil e seus representantes com assento no conselho:

I - Igreja Adventista do Sétimo Dia:

Igor Vinicius de Souza Araújo- CPF: 111.639.283-64)

II - Associação de Remanescente de Quilombola Amarrá Negro:

Claudio Francisco da Silva Júnior- CPF:445.380.538-13)

Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, 10 - CEP. 64.705-000
C.N.P.J: 01.612.558/0001-90 – Tel. (89) 3499-0096
Bela Vista do Piauí – PI



BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Criado pela lei nº 185 de 30 de março de 2015



III - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bela Vista do Piauí:

Veronica Francisca Coelho de Sousa -CPF: 949.840.853-04)

Art. 4º - Fica designado para coordenar os trabalhos da Comissão Especial o Conselheiro Claudio Francisco da Silva Júnior- CPF:445.380.538-13).

Art. 5º - Fica designado para secretariar os trabalhos da Comissão Especial o Conselheiro Igor Vinicius de Souza Araújo- CPF: 111.639.283-64).

Art. 6º - Os trabalhos da Comissão Especial findam após a realização da assembleia e nomeação dos novos conselheiros pelo poder público municipal.

Bela Vista do Piauí –PI, 22 de Janeiro de 2025

Iolá Raimunda de Sousa
Iolá Raimunda de Sousa
Presidente do CMDCA

Conselheiros Titulares Presentes

Edivan Nilton Bezerra *Edivan Nilton Bezerra*
Igor Vinicius de Souza Araújo *Igor Vinicius de Souza Araújo*
Claudio Francisco da Silva Junior *Claudio Francisco da Silva Junior*
Veronica Francisca Coelho de Sousa *Veronica Francisca Coelho de Sousa*
Rita Maria dos Reis Coelho *Rita Maria dos Reis Coelho*

Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, 10 - CEP. 64.705-000
C.N.P.J: 01.612.558/0001-90 – Tel. (89) 3499-0096

PORTARIA Nº 051/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Servidora para o cargo em comissão de Coordenação de Vigilância Sanitária do Município de Bela Vista do Piauí-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que "Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1. Nomear a Sr. Tatiana de Araújo Soares Rodrigues, inscrito no CPF nº 840.241.783-34 para o cargo em comissão de Coordenação de Vigilância Sanitária do Município de Bela Vista do Piauí – PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 09 de janeiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Ciente em: 09/01/2025

Tatiana de Araújo Soares Rodrigues
Nomeado (a)

Id:151905810AB0A48F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"



PORTARIA Nº 064/2025, 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SUPLENTE ALINE ALVES RODRIGUES COMO REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ – PI.

O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, o Sr. Francisco de Sousa Neto, no uso de suas atribuições legais constantes no Artigo 66, inciso VI combinado com o art.88 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2023, de 16 de junho de 2023, que Nomeia novos membros para renovação do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bela Vista do Piauí – PI e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a suplente a Sra. Ana Márcia de Sousa Marques nomeada pela Portaria nº 028/2024 como Representante dos Trabalhadores do SUAS, ocupa atualmente cargo comissionado vinculado a gestão municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular a Sra. Ana Márcia de Sousa Marques, CPF nº 047.879.753-23 da representação de suplente dos Trabalhadores do SUAS junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, representando os Trabalhadores do SUAS, a Sra. Aline Alves Rodrigues, CPF nº 059.776.013-16, até a vigência da Portaria nº 18/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, 17 de janeiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal